



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº.

1a. via.

Em

de

de 1960

*Mantido outo
Ser Jo - 4-61*

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 167, DE 16 DE MARÇO DE 1960.

Art. 1º - Ficam extensivas também ao Ginásio Anacleto de Queiróz, desta cidade, as matrículas de que trata o art. 1º das Deliberações nºs. 69, de 30 de março de 1955 e 138, de 5 de maio de 1958.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 16 de março de 1960.

Clelio Silva
Clelio Silva,

Presidente.

*Veto a presente deliberação
Cachoeiras de Macacu, 25 de Março, 1960
Alto Figueira
Prefeito*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº.41/60

Cachoeiras de Macacu, 26 de Março de 1960

Razões do Vêto

Tendo o Ginasio Ernani do Amaral Peixoto, passado a fazer parte da Campanha de Educandários Gratuitos, veio assegurar o ensino gratuito as pessoas sem recursos que desejarem estudar; não vejo portanto razão para esta municipalidade continuar a conceder Bolsas de Estudos, sem uma regulamentação adequada.

São essas Sr. Presidente a razão pelo que veto a presente DELIBERAÇÃO.

Gabinete do Prefeito 26 de Março de 1960


Nilo Ferreira Torres
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Clélio Silva
D.D. Presidente da Câmara